



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000007/2020, 01 DE ABRIL DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 63.200,00 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000008/2020, 01 DE ABRIL DE 2020 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 0000009/2020, 24 DE ABRIL DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 0259/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000007/2020
ABRIL / 2020

DECRETO N.º 0000007/2020, 01 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil duzentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		51.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	10.200,00
Total do Projeto/Atividade		10.200,00
Total da Unidade		10.200,00
Total		63.200,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	200,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
Total da Unidade		200,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000007/2020
ABRIL / 2020

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 610200

40.000,00

Fonte: 610200

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

45.000,00

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 892300

6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

51.000,00

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000

2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

63.200,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
DECRETO N.º 0000008/2020
Data 01/04/2020

DECRETO N.º 0000008/2020, 01 de abril de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N.º 0000008/2020 de 01/04/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 729500

8.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

Total da Unidade

8.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091400

2.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 091400

2.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total

12.000,00

Redução de Dotação

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 710100

8.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

Total da Unidade

8.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400

4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total

12.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000009/2020
ABRIL / 2020

DECRETO N.º 0000009/2020, 24 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	20.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	20.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	40.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	36.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	15.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	15.000,00

Total do Projeto/Atividade

146.000,00

Total da Unidade

146.000,00

Total

146.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 610200	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094400	9.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 610200	117.000,00

Total do Projeto/Atividade

146.000,00

Total da Unidade

146.000,00

Total

146.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0259/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **FRANCISCO RODRIGUES BEZERRA FILHO, CPF: 953.561.185-20**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/08/2006** à **31/07/2007**, anos correspondentes **2006 a 2007**, que será gozada de **03/06/2020** à **02/07/2020**, retornando em **03/07/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 10 de junho de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32B1-63FF-0E5B-F51E-FB94> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32B1-63FF-0E5B-F51E-FB94



Hash do Documento

1c5e82a7759989758d8f9a4952497da02f519b7f568ddca102ed76c4f493ee8a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/06/2020 08:36 UTC-03:00